



## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 004/2024, DE 05 JANEIRO DE 2024. ....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 004/2024, DE 05 JANEIRO DE 2024.

“ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE CORRIDO DE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente corrido na sede da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, das 07:30 às 13:30, a partir de 08/01/2024, até ulterior deliberação.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, a Coletoria Municipal que terá expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, o trabalho executado por servidores em serviço de urgência ou necessidades indispensáveis, especialmente os serviços de saúde, coleta de lixo e iluminação pública.

Art. 2º - As secretarias estipularão seus horários de funcionamento sem prejuízos ao atendimento público, de forma a manter a preservação e o funcionamento daqueles afetos às respectivas áreas de sua competência.

Parágrafo único - Ficam os secretários municipais autorizados a convocar os servidores para expediente normal, em havendo necessidade, devendo estes se apresentar ao local de trabalho de forma imediata.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, 05 dias do mês de janeiro de 2024.

GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal



GECIRAN SARAIVA SILVA  
Prefeito Municipal